

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2023/SEAS-CONSEDH

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEDH/RO para o exercício de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos(as) conselheiros(as) em Reunião realizada em 31 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEDH/RO para o ano de 2023.

**Art. 2º** As reuniões acontecerão mensalmente, sempre nas últimas terças-feiras de cada mês, a partir de fevereiro de 2023, às 14h, na forma do quadro abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	28
MARÇO	28
ABRIL	25
MAIO	30
JUNHO	27
JULHO	25
AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
DEZEMBRO	26

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 31 de janeiro de 2023.

**Mateus Carckeno do Carmo**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo**, **Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035484016** e o código CRC **C2905ADB**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.067711/2022-90

SEI nº 0035484016